**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº23/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 09/2024 cujo objeto é aquisição de lâmpadas led e componentes para seu funcionamento a serem colocados em instalações do prédio da Câmara Municipal De Patrocínio, das empresas AMORIM ENGENHARIA E COMÉRCIO, CNPJ 20.175.717/0001-81, ILUMINAR COM. PATROCINENSE MAT. HID. E ELETRICO LTDA, CNPJ 05.567.222/0001-04 e VAL LUZ LTDA, CNPJ 41.687.484/0001-76 no valor global de R$2.744,50.

Patrocínio, 22 de março de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio